



Número do Processo

010486/2020

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ASSUNTO

SOLICITA A OFERTA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, AINDA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020, AOS SERVIDORES DA SENOP

INTERESSADOS

SENOP - SEÇÃO DE NORMAS E JURISPRUDÊNCIA DE PESSOAL

PROCESSOS ANEXADOS

015374/2020, 015730/2020



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 8/2020

ORIGEM:	SEÇÃO DE NORMAS E JURISPRUDÊNCIA DE PESSOAL (SENOP)	
	Coordenadoria: COTEC	Secretaria: SGP
DESTINO:	SECAP - SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO	
DATA:	27.4.2020	

protocolo

Senhor Secretário,

Apesar de ser ciente da priorização que a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) dedica à matéria capacitação e qualificação de servidores, aproveito a oportunidade para reiterar a importância da participação constante dos servidores da Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal (SENOP) em cursos e treinamentos, para o aprimoramento do desempenho das atividades que são atribuição da unidade, em prol dos serviços prestados por este Tribunal.

Por esse motivo, solicito que essa Secretaria avalie a possibilidade de conceder autorização à Seção de Capacitação – SECAP para providenciar a contratação de instituição(ões) de ensino especialista na área, a fim de que, ainda neste primeiro semestre de 2020, sejam ofertados, aos servidores lotados na SENOP, os cursos de Direito Administrativo e Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, podendo ambos ser na modalidade Ensino à Distância – EAD.

Sugiro ainda, caso haja disponibilidade orçamentária e seja viável de acordo com o planejamento dos treinamentos para este ano de 2020, que posteriormente sejam oportunizados os cursos de Elaboração de Parecer, Técnica Legislativa, Redação Oficial.

Respeitosamente,

Ingrid Eduardo Macedo Barboza
Chefe da SENOP



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 070626/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA <i>Assinado eletronicamente em 28/04/2020 17:38:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 28 de Abril de 2020.



À
COORDENADORIA TÉCNICA

Encaminha-se CI para autorização.

Na sequência, solicita-se enviar à SGP.

INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA
SEÇÃO DE NORMAS E JURISPRUDÊNCIA DE PESSOAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 070629/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA <i>Assinado eletronicamente em 28/04/2020 17:41:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 28 de Abril de 2020.

**À cursos de
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

visando apreciação.

Por considerar a solicitação de capacitação dos servidores lotados na SENOP, constante do doc. PAD nº 70.626/2020, consulto acerca da possibilidade de que sejam disponibilizados cursos, que versem acerca de direito administrativo e de averbação de tempo de serviço/contribuição, na modalidade EAD, aos aludidos profissionais.

SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM
COORDENADORIA TÉCNICA



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Ref. Processo PAD n.º 10486/2020

DESPACHO

De acordo.

À SECAP para informar.

Fortaleza, 29 de abril de 2020.

**JARBAS MARINHO LOPES
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 071176/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JARBAS MARINHO LOPES <i>Assinado eletronicamente em 29/04/2020 15:19:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Abril de 2020.



À

SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Para manifestação quanto às lacunas de competência da seção solicitante.

FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 071613/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 29/04/2020 21:49:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 10.486/2020

06.05.2020

INFORMAÇÃO N.º 12/2020

Trata-se de solicitação da Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal - SENOP para participação dos servidores **Daniel Costa Maia, Eduardo Henrique de Lima Braga Júnior, Ingrid Eduardo Macedo Barboza, Katia Regia David Nunes Rodrigues, Paulo Sérgio Teixeira Quintino, Vinícius Vieira de Lima**, em cursos de Direito Administrativo, Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, Elaboração de Parecer, Técnica Legislativa e Redação Oficial.

O presente PAD foi enviado a esta Seção de Desenvolvimento Organizacional para verificar se existem lacunas de competência relacionadas aos cursos solicitados.

Informa-se que os dados abaixo foram extraídos dos relatórios gerados pelo sistema TRECompetente a partir do mapeamento de competências e da avaliação por competências realizados neste Tribunal nos anos 2019 e 2020, respectivamente.

No Relatório de Competências da SENOP constam: “Direito Administrativo”, “Legislação de pessoal”, “Normas sobre averbação”, “Redação oficial” e “Técnica legislativa”, matérias correlacionadas, s.m.j., ao conteúdo programático dos cursos solicitados.

Os servidores **Daniel Costa Maia** e **Vinícius Vieira de Lima** foram avaliados com lacuna apenas na competência “Normas sobre averbação”. Já a servidora **Katia Regia David Nunes Rodrigues** foi avaliada com lacuna nas competências “Normas sobre averbação”, “Redação oficial” e “Técnica legislativa”. Enquanto o servidor **Paulo Sérgio Teixeira Quintino** foi avaliado com lacuna nas competências “Direito Administrativo” e “Legislação de pessoal”. Todos necessitando, a princípio, de capacitação nessas áreas respectivas.

Entretanto, a servidora **Ingrid Eduardo Macedo Barboza** não foi avaliada com lacuna em nenhuma das competências mencionadas, não havendo, a princípio, necessidade de capacitação.

Em relação ao servidor **Eduardo Henrique de Lima Braga Júnior**, o mesmo não estava lotado no setor a época do último ciclo de avaliação por competência, portanto, não possui dados referentes às competências citadas.

Por outro lado, é importante considerar que o TRE-CE encontra-se em um momento inicial de implantação da Metodologia Gestão por Competências e os resultados obtidos podem não refletir com exatidão as necessidades da instituição. É razoável admitir que os servidores, avaliadores e avaliados, estão em processo de aprendizagem e que com a continuidade do processo ter-se-á um retrato mais fiel das atribuições e necessidades de capacitação de todo o corpo funcional.

Tendo prestado as informações pertinentes, faz-se retornar o presente expediente à SECAP.

(assinado eletronicamente)

Soraya Vieira Neves

Seção de Desenvolvimento Organizacional

(assinado eletronicamente)

Rosaly Freire Rabelo

Seção de Desenvolvimento Organizacional



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 075705/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SORAYA VIEIRA NEVES <i>Assinado eletronicamente em 06/05/2020 17:42:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 06/05/2020 17:49:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

ORIGEM:	COORDENADORIA TÉCNICA	
	COTEC	Secretaria: sgp
DESTINO:	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
DATA:	10/7/2020	

protocolo

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO: 033.21 (exemplo)

--	--	--

Assunto: Capacitação de servidores

Sra. Secretária,

Através do PAD nº 10486/2020 foi solicitado, que seja ministrado curso de reciclagem, aos servidores lotados na SENOP, na modalidade EAD, cuja temática recai sobre averbação de tempo de serviço/contribuição.

Com o intuito de aperfeiçoar as atividades desenvolvidas no âmbito da COTEC, solicito a minha participação no reportado evento.

Atenciosamente,

Silvana de Aguiar Pontes Bomfim
Coordenadora Técnica



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 117596/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM <i>Assinado eletronicamente em 10/07/2020 15:38:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 13 de Julho de 2020.



À
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Para informar.

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 118600/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 13/07/2020 19:08:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Acesso do Aluno

HOME Empresa Eventos Clientes novo Cursos Online Palestrantes Contato



Curso Online: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública.

Prof/Tutor: Vânia Prisca Dias



CARGA HORÁRIA

15 horas - 8h30 às 11h30 (material complementar)

DATA REALIZAÇÃO:

10/08 a 14/08/2020

OBJETIVO

Apresentar os procedimentos corretos para expedição e averbação de Certidão de Tempo de contribuição e Tempo de Serviço e critérios de apuração abordando questões polêmicas, principais mudanças, e demais questões levantadas pelos participantes. Garantir celeridade na atuação da instituição na Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição, reduzindo o lapso temporal entre a petição e a concessão do benefício de aposentadoria, bem assim o julgamento final e consequente registro do ato pelos Tribunais de Contas.

PÚBLICO-ALVO

Servidores Públicos Federais Estaduais e Municipais e principalmente para aqueles que atuam nas áreas: Recursos Humanos, Administrativas, Jurídica, Auditoria Interna e Externa dos Órgãos de Controle e demais interessados no tema.

PROGRAMA DO EVENTO

De acordo com o Regime Previdenciário do Servidor Público, Portaria MPS nº 154/2008, IN INSS PRES 77/2015 e DECRETO 3.048/99.

Fundamento Legal: CF/88, Emendas Constitucionais 20/98, 41/2003, 47/2005, Lei nºs 8.112/90, 8.027/90, 9.784/99, Portaria 154/MPS e Jurisprudências do TCU e Tribunais Superiores.

CERTIDÕES/AVERBAÇÕES:

- Conceitos e regras de aposentadoria no Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público
 - Procedimentos para emissão de certidões de tempo de contribuição - CTC
 - Documento Oficial de comprovação de tempo de serviço e contribuição
 - CTC expedida pelo Regime Geral da Previdência Social
 - Requisitos da CTC na forma da contagem recíproca
 - CTC em cargos legalmente acumuláveis
 - Apuração das remunerações contributivas
 - Remuneração contributiva considerada pela lei
 - Tipos de Tempo a Considerar
 - Em dobro: Licença Prêmio, Férias, áreas de fronteiras e em operações de guerra
 - Tempos de Contribuição: Natureza pública e privada
 - Tempo de efetivo exercício na carreira (como proceder quando o servidor não pertencer a nenhuma carreira);
 - Tempo de efetivo exercício considerado pela lei;
 - Tempo de serviços prestados sem vínculo;
 - Tempo de residência médica;
 - Tempo de aluno aprendiz (escolas técnicas, agrícolas, etc.);
 - Tempo de escola militar;
 - Tempo de estagiário;
 - Tempo de advocacia gratuita;
 - Conversão do tempo especial em comum;
 - Como apurar o tempo especial (perfil profissiográfico);
 - Do tempo de contratação temporária
 - Das finalidades da apuração do tempo para fins:
- Adicional de tempo de serviço (anuênio/quinquênio);
- Disponibilidade;
- Aposentadoria;
- Incorporação de quintos (vpni) ou estabilidade econômica ou estabilidade financeira como é conhecida em outros entes públicos; e
- Licença prêmio por assiduidade;

Valor do Investimento:

R\$1.290,00

Preço Individual

R\$1.250,00

Três participantes
do mesmo órgão

R\$1.200,00

Quatro ou mais participantes
do mesmo órgão

Pague com:

Empenho, Ordem de Pagamento
e/ou Depósito em conta.

O participante irá receber a senha do acesso ao curso após o envio do empenho/ordem de serviço ou autorização/depósito em conta.

Inscreva-se!

**Acesse e estude
de onde estiver.**



**Aqui não existe barreira
para alcançar seu objetivo!**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/07/2020 16:22:28

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

Licença para capacitação.

- Dos procedimentos gerais disciplinados para averbação da certidão:

A análise da certidão quanto à sua oficialidade;

A natureza jurídica;

Finalidades;

Tempo averbado parcialmente; e

A compatibilidade do tempo a averbar comparada com as informações funcionais do requerente.

- Do tempo comprovado mediante justificação judicial
 - Do tempo comprovado mediante sentença judicial
 - Do tempo em atividade rural
 - Do tempo apurado em tiro de guerra
 - Do tempo apurado em atividade gratuita da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
 - Do tempo celetista anterior ao Regime Jurídico Único - RJJ
 - Das excepcionalidades de averbação dos servidores oriundos da Lei 1711/52 (antigo estatuto dos funcionários públicos federais)
 - De tempo de serviço/contribuição
 - Das unidades gestoras responsáveis pela expedição de certidões de tempo de contribuição/serviço/efetivo exercício;
 - Dos elementos imprescindíveis para requerer a certidão;
 - Dos elementos indispensáveis para formalização da certidão;
 - Instituições competentes para expedição de certidões para fins de contagem recíproca;
 - Das fontes de extrações de informações para fins de expedição da certidão;
 - Do documento que comprova as remunerações contributivas;
 - Da quantidade de vias da certidão a serem expedidas
 - Dos procedimentos adotados para as vias de certidões expedidas
 - Dos registros funcionais relativos às certidões averbadas
 - Do número de registro de controle da certidão e suas finalidades
 - Dos procedimentos de expedição de certidões de cargos acumuláveis
 - Da emissão de certidão de tempo de contribuição nos casos de acumulação legal de cargos público e quantitativo de vias expedidas
 - Dos procedimentos de controle de expedição de certidões.
 - Dos procedimentos gerais disciplinados para a emissão de certidão de tempo de contribuição pelos regimes próprios de previdência social.
 - Da vedação:
 - Da contagem do tempo de contribuição concomitante;
 - Da emissão e averbação de certidão para período que já tiver sido utilizado para a concessão de aposentadoria, em qualquer regime de previdência social;
 - Da averbação de contagem de tempo ficto;
 - Da emissão de certidão de tempo de contribuição para período fictício;
 - Da emissão de CTC com conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais em tempo de contribuição comum;
 - Contagem Recíproca
 - Emissão de 2ª via de certidão de Tempo de Contribuição
 - Revisão de Tempo de Serviço/Contribuição
 - Recolhimento tardivamente de Contribuição Previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social e para o Regime Próprio de Previdência social
 - Renúncia aposentadoria
 - Comprovação do Tempo de reservista
- EXERCÍCIO PRÁTICO SOBRE:**
- o Apuração do tempo de serviço ou de contribuição
 - o Emissão de CTC
 - o Averbação de CTC

INSTRUTOR

Vânia Prisca Dias

Ex assessora do Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Especialização em Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos para a Administração Pública - Universidade de Brasília (1992). Bacharel em Administração de Empresas – Universidade de Brasília (1978/1982) e acadêmica do curso de Direito na UniDF. Atuou como Coordenadora-Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação de Normas, no período de 2004/2009. Integrou o Grupo de Trabalho da Casa Civil/Ministério do Planejamento relativo à consolidação, atualização e revisão da legislação federal afeta à área de recursos humanos. Leciona há mais de 15 anos sobre legislação de pessoal, incluindo a reforma previdenciária.

DEMAIS INFORMAÇÕES

A One Cursos, através dos treinamentos online 100% ao vivo, proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, com interação entre professor e alunos em tempo real!

Características:

- * Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo interativas.
- * Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização.
- * Emissão do certificado em formato digital.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/07/2020 16:22:28

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS:

Antes do início da videoconferência, os requisitos abaixo listados devem ser avaliados para o bom funcionamento da plataforma e aproveitamento do curso. Recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas de hardware e software:

- ✓ Computador com bom desempenho;
- ✓ Conexão de internet via cabo e velocidade mínima de 10mbps;
- ✓ Webcam e microfone;
- ✓ Sistema de sonorização com qualidade (preferencialmente fone); e
- ✓ Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

Importante: Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

AMBIENTE:

Curso ministrado em plataforma de videoconferência, totalmente ao vivo.

ACESSO:

Após a inscrição e confirmação de pagamento o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência.

DISPONIBILIDADE:

Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização.

METODOLOGIA:

O curso será ministrado através de videoconferência, 100% ao vivo, em plataforma de transmissão online, com interação através de chat e possibilidade de participação ao vivo na transmissão, aulas expositivas e apostila em formato digital.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que, após este prazo, deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. A One Cursos reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos online se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral). Observação: Ao CONTRATANTE que vier a desistir da participação após o prazo de cancelamento da inscrição, independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

DADOS DA INSTITUIÇÃO

ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48

Banco Bradesco AG: 3341-3 Conta Corrente:01939-9

TELEFONES

(61) 3224-0785 | (61) 3223-8360 | (61) 3032-9030

Emails: inscricao@onecursos.com.br / ione cursos@gmail.com

A Empresa **One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, está cadastrada no sistema de Cadastramento de fornecedores – SICAF.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Todos os Programas da **ONE CURSOS** poderão ser realizados "in company" por todo o Brasil.

Entre em contato conosco!

Inscrições

(61) 3224-0785

(61) 3223-8360

(61) 3032-9030

Endereço

SCS Qd. 02 Bl. B

Lote 20

Edf. Palácio do Comércio

Salas 208/408

CEP: 70.318-900

Brasília-DF

Pagamento

Empenho, Ordem de Pagamento
e/ou Depósito em Conta

Pense Nisso

Confia ao Senhor as
Tuas Obras e Terão
Éxitos os Teus Projetos!

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/07/2020 16:22:28

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO





Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 121999/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 20/07/2020 16:22:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Buscar

FLAVIA HELEN...A GALVAO

[E-mail](#) [Contatos](#) [Agenda](#) [Tarefas](#) [Preferências](#) [Re: RES: Solici](#) [Fwd: RES: Solic](#) [RE: Curs](#)[Fechar](#)[Responder](#)[Responder a todos](#)[Encaminhar](#)[Apagar](#)[Spam](#)[Ações](#)**RE: Cursos PAD 10486/2020**De: [Ingrid Eduardo](#)Para: [Flavia Bezerra](#) [Seção de Capacitação](#) senop@tre-ce.jus.br

Oi Flávia,

Boa tarde.

Pronto. Desculpas pela demora. Os três servidores da SENOP que farão a primeira turma do curso de averbação são: Nunes Rodrigues, Daniel Costa Maia e Eduardo Henrique de Lima Braga Junior.

Quanto ao projeto básico, preciso de orientações de como proceder.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Ingrid Eduardo

SENOP

De: Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 20 de julho de 2020 17:04**Para:** Ingrid Eduardo <ingrideduardo1@hotmail.com>; Seção de Capacitação <secap@tre-ce.jus.br>**Assunto:** Re: Cursos PAD 10486/2020

Oi Ingrid,

Boa tarde,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/07/2020 16:22:12

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 122003/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 20/07/2020 16:22:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 20 de Julho de 2020.



À SEDES,

Para informar sobre Gaps de Competência dos servidores elencados no Documento Pad nº122003/2020.

FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 122006/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 20/07/2020 16:41:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

ORIGEM:	COORDENADORIA TÉCNICA	
	COTEC	Secretaria: sgp
DESTINO:	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
DATA:	20/7/2020	

protocolo

Assunto: Capacitação de servidores

Sra. Secretária,

Consulto acerca da possibilidade de participação das servidoras Maria do Socorro Figueiredo Senna e Maria Rodrigues no curso, cuja temática recai sobre averbação de tempo de serviço/contribuição, a ser ministrado na modalidade EAD, solicitado através do PAD nº 10486/2020.

Atenciosamente,

Silvana de Aguiar Pontes Bomfim
Coordenadora Técnica



Fortaleza, 20 de Julho de 2020.

De acordo.



À Seção de Capacitação(SECAP), para manifestação acerca da possibilidade de aproveitamento de participação das servidoras Maria do Socorro Figueiredo Senna e Maria Rodrigues no curso, cuja temática recai sobre averbação de tempo de serviço/contribuição, a ser ministrado na modalidade EAD, solicitado através do PAD nº 10486/2020.

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 122174/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 21/07/2020 14:52:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 27 de Julho de 2020.

À SEDES,



Para anexar ao PAD nº 10486/2020 e informar sobre Gaps de Competência dos servidores elencados no Documento PAD 121908/2020.

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 125103/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 27/07/2020 14:01:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 10.486/2020

27.07.2020

INFORMAÇÃO N.º 18/2020

Trata-se de solicitação da **Coordenadoria Técnica - COTEC** para participação dos servidores **Katia Regia David Nunes Rodrigues, Daniel Costa Maia, Eduardo Henrique de Lima Braga Júnior, Maria do Socorro Saboia Figueiredo de Senna e Silvana de Aguiar Pontes Bonfim**, no Curso Online: Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição na Administração Pública, realizado pela One Cursos – treinamento, desenvolvimento e capacitação LTDA.

O presente PAD foi enviado a esta Seção de Desenvolvimento Organizacional para verificar se existem lacunas de competência relacionadas ao curso solicitado.

Informa-se que os dados abaixo foram extraídos dos relatórios gerados pelo sistema TRECompetente a partir do mapeamento de competências e da avaliação por competências realizados neste Tribunal nos anos 2019 e 2020, respectivamente.

No Relatório de Competências dos servidores citados constam: “Averbação de tempo de serviço e contribuição”, “Direito Administrativo”, “Normas sobre averbação”, matérias correlacionadas, s.m.j., ao conteúdo programático do curso solicitado.

Os servidores **Katia Regia David Nunes Rodrigues e Daniel Costa Maia** foram avaliados com lacuna na competência “Normas sobre averbação”, necessitando, a princípio, de capacitação nessa área.

Entretanto as servidoras **Maria do Socorro Saboia Figueiredo de Senna e Silvana de Aguiar Pontes Bonfim** não foram avaliadas com lacunas em nenhuma das competências mencionadas, não havendo, a princípio, necessidade de capacitação.

Em relação ao servidor **Eduardo Henrique de Lima Braga Júnior**, o mesmo não estava lotado na SENOP a época do último ciclo de avaliação por competência, portanto, não possui dados referentes às competências citadas.

Por outro lado, é importante considerar que o TRE-CE encontra-se em um momento inicial de implantação da Metodologia Gestão por Competências e os resultados obtidos podem não refletir com exatidão as necessidades da instituição. É razoável admitir que os servidores, avaliadores e avaliados, estão em processo de aprendizagem e que com a continuidade do processo ter-se-á um retrato mais fiel das atribuições e necessidades de capacitação de todo o corpo funcional.

Tendo prestado as informações pertinentes, faz-se retornar o presente expediente à SECAP.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Soraya Vieira Neves
Seção de Desenvolvimento Organizacional

(assinado eletronicamente)
Rosaly Freire Rabelo
Seção de Desenvolvimento Organizacional



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 125505/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SORAYA VIEIRA NEVES <i>Assinado eletronicamente em 27/07/2020 15:45:56</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 27/07/2020 16:44:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 27 de Julho de 2020.



À

SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Para complementar sobre os gaps de competência da servidora Maria Rodrigues Lima.

FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 125590/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 27/07/2020 16:58:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 10.486/2020

27.07.2020

INFORMAÇÃO N.º 19/2020

Trata-se de solicitação da **Coordenadoria Técnica - COTEC** para participação dos servidores **Katia Regia David Nunes Rodrigues, Daniel Costa Maia, Eduardo Henrique de Lima Braga Júnior, Maria do Socorro Saboia Figueiredo de Senna, Maria Rodrigues Lima e Silvana de Aguiar Pontes Bonfim**, no Curso Online: Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição na Administração Pública, realizado pela One Cursos – treinamento, desenvolvimento e capacitação LTDA.

O presente PAD foi enviado a esta Seção de Desenvolvimento Organizacional para verificar se existem lacunas de competência relacionadas ao curso solicitado.

Informa-se que os dados abaixo foram extraídos dos relatórios gerados pelo sistema TRECompetente a partir do mapeamento de competências e da avaliação por competências realizados neste Tribunal nos anos 2019 e 2020, respectivamente.

No Relatório de Competências dos servidores citados constam: “Averbação de tempo de serviço e contribuição”, “Direito Administrativo” e “Normas sobre averbação”, matérias correlacionadas, s.m.j., ao conteúdo programático do curso solicitado.

Em complemento a informação nº 18/2020 informamos que a servidora **Maria Rodrigues Lima** foi avaliada com lacunas nas competências “Direito Administrativo” e “Normas sobre averbação”, necessitando, a princípio, de capacitação nessa área.

Tendo prestado as informações pertinentes, faz-se retornar o presente expediente à SECAP.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Soraya Vieira Neves

Seção de Desenvolvimento Organizacional

(assinado eletronicamente)

Rosaly Freire Rabelo

Seção de Desenvolvimento Organizacional



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 125594/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SORAYA VIEIRA NEVES <i>Assinado eletronicamente em 27/07/2020 17:05:42</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 27/07/2020 17:33:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Informação: **48/2020**

27 de julho de 2020.
PAD n.º 10486/2020.

Sr. Secretário,

Trata-se de solicitação oriunda da Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal – SENOP, para que seja autorizada a participação dos servidores em cursos EAD de Direito Administrativo e de Averbação de Tempo de Serviço.

Quanto ao primeiro treinamento solicitado, informamos que até o presente momento, não encontramos uma capacitação que viesse a atender a área de maneira satisfatória.

Quanto ao curso de Averbação de Tempo de Serviço, em emails trocados com a chefe da Seção, foi acertado que nesse primeiro momento, somente três servidores participariam da capacitação. Em tempo, a Coordenadoria Técnica, a qual a SENOP está subordinada, solicitou nos PADs nº15374/20 e 15730/20, a contratação de mais três vagas no citado curso.

O curso está sendo ofertado na modalidade **On Line** pela empresa ONE Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.012.731.0001-33, conforme a proposta objeto do doc. PAD nº 125576/2020, a qual dispõe, em suma:

UNIDADE REQUERENTE	SENOP e COTEC
PÚBLICO-ALVO	06 (cinco) servidores
ENTIDADE PROPONENTE	ONE Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, (CNPJ nº 06.012.731.0001-33)
CURSO	Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública
CARGA HORÁRIA	15 h/a
METODOLOGIA	On Line
PARTICIPANTES	Kátia Régia David Nunes Rodrigues, Daniel Costa Maia, Eduardo Henrique de Lima Braga Junior, Silvana de Aguiar Pontes Bomfim, Maria Rodrigues Lima e Maria do Socorro Saboia Figueirido de Senna
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	10 a 14 de agosto
VALOR UNITÁRIO	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
VALOR TOTAL (seis inscrições)	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

DIÁRIAS E PASSAGENS

() sim **(X) NÃO**

Ressalta-se que no ano de 2019 foi realizado o curso in company “Averbação de Tempo de Serviço/ Contribuição” com a carga horária de 24h/a e que deste treinamento participaram os servidores Silvana de Aguiar Pontes Bomfim, Maria Rodrigues Lima e Daniel Costa Maia.

Segundo informação prestada pela Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES (doc. PAD nº 125505/2020 e 125594/2020), no relatório de competência dos servidores indicados para realizar o curso objeto deste PAD, constam “Averbação de tempo de serviço e contribuição”, “Direito Administrativo” e “Normas sobre averbação”, matérias correlacionadas, s.m.j., ao conteúdo programático do curso solicitado.

Sobre os gaps de competência, a SEDES também informa que os servidores Katia Regia David Nunes Rodrigues, Daniel Costa Maia e Maria Rodrigues Lima foram avaliados com lacuna na competência “Normas sobre averbação”, necessitando, a princípio, de capacitação nessa área. Entretanto as servidoras Maria do Socorro Saboia Figueiredo de Senna e Silvana de Aguiar Pontes Bonfim não foram avaliadas com lacunas em nenhuma das competências mencionadas, não havendo, a princípio, necessidade de capacitação. Em relação ao servidor Eduardo Henrique de Lima Braga Júnior, a SEDES ressaltou que o mesmo não estava lotado na SENOP a época do último ciclo de avaliação por competência, portanto, não possui dados referentes às competências citadas.

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), segue projeto básico para a presente contratação, com a devida justificativa.

Ademais, seguem em anexo: projeto básico, notas fiscais para comparação de valor; atestados de capacidade técnica, currículum do instrutor, certidões de regularidade tributária e declaração de que a empresa não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

À SGP para análise e conhecimento e, em seguida, à COLIC para verificar o amparo legal.

(assinado eletronicamente)

Flávia Helena Bezerra Costa Galvão

Técnica Judiciária Mat.: 64685

(assinado eletronicamente)

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida

Seção de Capacitação

De acordo.

(assinado eletronicamente)

Alaise Azevedo Rodrigues Mota

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

De acordo.

À COLIC para as manifestações cabíveis.

(assinado eletronicamente)

Cyntia Monteiro Dantas Toscano

Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 125700/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 27/07/2020 19:09:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 28/07/2020 15:40:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 28/07/2020 16:01:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 29/07/2020 15:12:07</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Proposta de Preços



APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 27 de julho de 2020.

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE CE.

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

Tema: Curso Online: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública.

Prezados Senhores,

 Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a **contratação de serviços para ministração de curso online com o tema proposto.**

Segue inicialmente nossos dados:

Razão Social	One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.
CNPJ	06.012.731/0001-33
Inscrição Estadual	07.450.679/001-48
Endereço Matriz	SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.
Dados Bancários	Banco: Bradesco (237) Ag: 3341-3 C/C: 01939-9
Validade Proposta	60 (trinta) dias.
Prazo de Pagamento	Logo após a prestação dos serviços
E-mail	diretora@onecursos.com.br / ione cursos@gmail.com
Representante Legal	Nome: Ione Chaves de Oliveira
	Nacionalidade: Brasileira
	RG nº 952.968 SSP/DF
	CPF nº 372.962.481-49
	Cargo/Função: Sócia-Diretora


 Atenciosamente,
Ione Chaves de Oliveira
One Cursos EAD

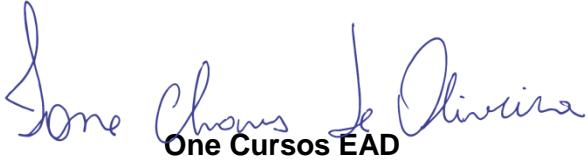
 Ione Chaves de Oliveira
 Sócia-Diretora

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR POR ALUNO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	Curso Online 100% Ao Vivo - Curso Online: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública.	15 Horas	06	R\$ 1.290,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Sete mil e duzentos reais.					

Brasília/DF, 27 de julho de 2020.

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
One Cursos EAD
 Ione chaves de oliveira
 Sócia-Diretora

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

ETAPA AO VIVO ONLINE

- ✓ **Carga Horária:** 15 horas - 8h30 às 11h30 (material complementar)
- ✓ **Data para a Realização do Curso:** 10/08 a 14/08/2020
- ✓ **Local do Curso:** Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ A One Cursos proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, por meio de transmissão ao vivo, com facilidade de acesso, qualidade do conteúdo e interatividade entre aluno e professor através de chat, incluindo:
 - ✓ Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
 - ✓ Este curso será realizado na modalidade **100% AO VIVO ONLINE**. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
 - ✓ Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização.
 - ✓ O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
 - ✓ Certificado de Conclusão em formato digital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Ficará sob a responsabilidade da Contratante, **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE CE**.

- ✓ Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso (**Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido**);
- ✓ Realização de **inscrição** com **antecedência, para garantir sua vaga**, pois muitos cursos esgotam suas vagas bem antes do prazo limite;
- ✓ Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho;
- ✓ Ao iniciar o curso, o **CONTRATANTE** que vier a desistir a partir da liberação do acesso ao curso por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.
- ✓ Efetuar o pagamento, após a realização do curso, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ficará sob a responsabilidade da One Cursos:

- ✓ A One Cursos deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- ✓ Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- ✓ Enviar mensagem os participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- ✓ Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- ✓ Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- ✓ O aproveitamento mínimo para aprovação é de 70% de acordo com a participação nas aulas;
- ✓ Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- ✓ Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- ✓ Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso Online: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública.

Objetivo

Apresentar os procedimentos corretos para expedição e averbação de Certidão de Tempo de contribuição e Tempo de Serviço e critérios de apuração abordando questões polêmicas, principais mudanças, e demais questões levantadas pelos participantes.

Garantir celeridade na atuação da instituição na Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição, reduzindo o lapso temporal entre a petição e a concessão do benefício de aposentadoria, bem assim o julgamento final e consequente registro do ato pelos Tribunais de Contas.

Público-Alvo

Servidores Públicos Federais Estaduais e Municipais e principalmente para aqueles que atuam nas áreas: Recursos Humanos, Administrativas, Jurídica, Auditoria Interna e Externa dos Órgãos de Controle e demais interessados no tema.

Programa do Evento

De acordo com o Regime Previdenciário do Servidor Público, Portaria MPS nº 154/2008, IN INSS PRES 77/2015 e DECRETO 3.048/99.

Fundamento Legal: CF/88, Emendas Constitucionais 20/98, 41/2003, 47/2005, Lei nºs 8.112/90, 8.027/90, 9.784/99, Portaria 154/MPS e Jurisprudências do TCU e Tribunais Superiores.

CERTIDÕES/AVERBAÇÕES:

- Conceitos e regras de aposentadoria no Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público
- Procedimentos para emissão de certidões de tempo de contribuição - CTC
- Documento Oficial de comprovação de tempo de serviço e contribuição
- CTC expedida pelo Regime Geral da Previdência Social
- Requisitos da CTC na forma da contagem recíproca
- CTC em cargos legalmente acumuláveis
- Apuração das remunerações contributivas
- Remuneração contributiva considerada pela lei
- Tipos de Tempo a Considerar
- Em dobro: Licença Prêmio, Férias, áreas de fronteiras e em operações de guerra
- Tempos de Contribuição: Natureza pública e privada
- Tempo de efetivo exercício na carreira (como proceder quando o servidor não pertencer a nenhuma carreira);
- Tempo de efetivo exercício considerado pela lei;
- Tempo de serviços prestados sem vínculo;
- Tempo de residência médica;
- Tempo de aluno aprendiz (escolas técnicas, agrícolas, etc.);
- Tempo de escola militar;
- Tempo de estagiário;
- Tempo de advocacia gratuita;
- Conversão do tempo especial em comum;
- Como apurar o tempo especial (perfil profissiográfico);
- Do tempo de contratação temporária

- Das finalidades da apuração do tempo para fins:
 Adicional de tempo de serviço (anuênio/quinquênio);
 Disponibilidade;
 Aposentadoria;
 Incorporação de quintos (vpni) ou estabilidade econômica ou estabilidade financeira como é conhecida em outros entes públicos; e
 Licença prêmio por assiduidade;
 Licença para capacitação.
- Dos procedimentos gerais disciplinados para averbação da certidão:
 A análise da certidão quanto à sua oficialidade;
 A natureza jurídica;
 Finalidades;
 Tempo averbado parcialmente; e

A compatibilidade do tempo a averbar comparada com as informações funcionais do requerente.

- Do tempo comprovado mediante justificação judicial
- Do tempo comprovado mediante sentença judicial
- Do tempo em atividade rural
- Do tempo apurado em tiro de guerra
- Do tempo apurado em atividade gratuita da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
- Do tempo celetista anterior ao Regime Jurídico Único - RJu
- Das excepcionalidades de averbação dos servidores oriundos da Lei 1711/52 (antigo estatuto dos funcionários públicos federais)
- De tempo de serviço/contribuição
- Das unidades gestoras responsáveis pela expedição de certidões de tempo de contribuição/serviço/efetivo exercício;
- Dos elementos imprescindíveis para requerer a certidão;
- Dos elementos indispensáveis para formalização da certidão;
- Instituições competentes para expedição de certidões para fins de contagem recíproca;
- Das fontes de extrações de informações para fins de expedição da certidão;
- Do documento que comprova as remunerações contributivas;
- Da quantidade de vias da certidão a serem expedidas
- Dos procedimentos adotados para as vias de certidões expedidas
- Dos registros funcionais relativos às certidões averbadas
- Do número de registro de controle da certidão e suas finalidades
- Dos procedimentos de expedição de certidões de cargos acumuláveis
- Da emissão de certidão de tempo de contribuição nos casos de acumulação legal de cargos público e quantitativo de vias expedidas
- Dos procedimentos de controle de expedição de certidões.
- Dos procedimentos gerais disciplinados para a emissão de certidão de tempo de contribuição pelos regimes próprios de previdência social.
- Da vedação:
- Da contagem do tempo de contribuição concomitante;
- Da emissão e averbação de certidão para período que já tiver sido utilizado para a concessão de aposentadoria, em qualquer regime de previdência social;
- Da averbação de contagem de tempo ficto;
- Da emissão de certidão de tempo de contribuição para período fictício;
- Da emissão de CTC com conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais em tempo de contribuição comum;
- Contagem Recíproca
- Emissão de 2ª via de certidão de Tempo de Contribuição
- Revisão de Tempo de Serviço/Contribuição
- Recolhimento tardivamente de Contribuição Previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social e para o Regime Próprio de Previdência social
- Renúncia aposentadoria
- Comprovação do Tempo de reservista
- EXERCÍCIO PRÁTICO SOBRE:**

Apuração do tempo de serviço ou de contribuição

Emissão de CTC

Averbação de CTC

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

Instrutora: Vânia Prisca Dias

Ex assessora do Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Especialização em Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos para a Administração Pública - Universidade de Brasília (1992). Bacharel em Administração de Empresas – Universidade de Brasília (1978/1982) e acadêmica do curso de Direito na UniDF. Atuou como Coordenadora-Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação de Normas, no período de 2004/2009. Integrou o Grupo de Trabalho da Casa Civil/Ministério do Planejamento relativo à consolidação, atualização e revisão da legislação federal afeta a área de recursos humanos. Leciona há mais de 15 anos sobre legislação de pessoal, incluindo a reforma previdenciária.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **One Cursos**, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por seu Sócia-Diretora, o Sr.^a. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 30 (trinta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;**
- b) Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;**
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e estamos cientes do disposto no Artigo 9º da Lei nº 12.340, de 27 de janeiro de 2003, com as alterações estabelecidas no Decreto nº 5450 de 31.05.2005;**
- d) Declaramos para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;**
- e) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- f) Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;**
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE CE.

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

Tema: Curso Online: Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública.

A One Cursos EAD, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por seu Sócia-Diretora, o Sr.^a IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Brasília/DF, 27 de julho de 2020.

Atenciosamente,


One Cursos EAD
Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 125576/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 27/07/2020 16:47:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.012.731/0001-33

Razão Social: ONE CURSOS TREINAMENTO DESENV E CAPACITACAO LTDA
Endereço: ST SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 208 SALA / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2020 a 07/08/2020

Certificação Número: 2020070902542907091968

Informação obtida em 21/07/2020 13:59:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/07/2020 14:17:43

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
CNPJ: 06.012.731/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:56 do dia 14/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2021.

Código de controle da certidão: **284D.B781.E6CE.8350**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/07/2020 14:17:43
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **06.012.731/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:30:34 do dia 14/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6KKQ140720163034

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/07/2020 às 16:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.012.731/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F0E.0741.0B23.0881 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Certidão nº: 16073283/2020

Expedição: 14/07/2020, às 16:32:24

Validade: 09/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.012.731/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 193040035522020

NOME: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA

ENDEREÇO: SCS QUADRA 02 BLOCO B 20 SALA 208 A 211

CIDADE: ASA SUL

CNPJ: 06.012.731/0001-33

CF/DF: 0745067900148

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 30 de setembro de 2020. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 02/07/2020 às 15:28:11 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2020 16:26:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**
CNPJ: **06.012.731/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 122654/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 21/07/2020 14:17:43</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

 A número um em capacitação

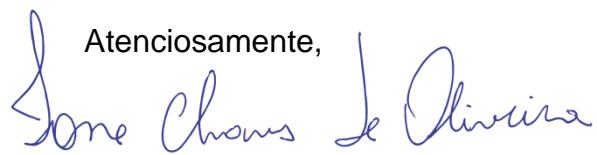


DECLARAÇÃO

À One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ n.º 06.012.731/0001-33, por intermédio de seu representante legal, a Sr (a) Ione Chaves de Oliveira portador (a) da Carteira de Identidade nº 952.968 - SSP/DF e do CPF nº 372.962.481-49.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Brasília, DF, 20 de julho de 2020.

Atenciosamente,


One Cursos Treinamento e Desenvolvimento
Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora

SCS - Qd. 02 Bl. B - N.º 20 - Sala 208 /211 - 2º Andar - Ed. Palácio do Comércio
CEP: 70.318-900 - Brasília - DF

Fones: (61) 3224-0782 / 3224-0785 / 3222-8360

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/07/2020 14:28:10
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 122668/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 21/07/2020 14:28:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Vania Prisca Dias Santiago



FORMAÇÃO

Bacharel em Administração de Empresas e Administração Pública – Universidade de Brasília - UnB (1978/1982).



Pós-graduada em Recursos Humanos pela UnB. Acadêmica do curso de Direito na UniDF.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1998 A 2002 - Diretora de Cadastro e Movimentação do Superior Tribunal de Justiça;

2002 a 2004 – Chefe da Divisão de Estudos e Elaboração de Normas da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Principais atividades: coordenação das atividades de elaboração de normas complementares e procedimentais relativas à aplicação e cumprimento uniformes da legislação de administração de recursos humanos.

2004 a 2009 - Coordenadora-Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação de Normas, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Principais atividades : coordenação das atividades de elaboração de normas complementares e procedimentais relativas à aplicação e cumprimento uniformes da legislação de administração de recursos humanos;

- análise e pronunciamento de matérias relativas à administração de recursos humanos, contidas em projetos e minutias de atos normativos;
- elaboração e revisão e a consolidação da legislação vigente aplicável à administração de recursos humanos,
- pronunciamento em questões de aplicação da legislação relativa à administração de recursos humanos, formuladas mediante consultas em tese e processos de interesse de servidor.

2004 a 2009 - Diretora substituta do Diretor do Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais; - principais atividades: execução das atividades relacionadas com cadastro e pagamento de reparação econômica de caráter indenizatório relativas a anistiados políticos e a seus beneficiários;

- orientação aos órgãos e entidades da administração pública federal , em articulação com os órgãos competentes da Advocacia-Geral da União - AGU, quanto ao correto cumprimento de determinações judiciais.,

2009 – Assessora do Departamento de Normas

Principais atividades: - oferecer subsídios, dirimir dúvidas e orientar quanto à aplicação da legislação relativa à administração de recursos humanos, no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional;

2009 a 2010- Coordenadora-Geral de Carreiras e Análise do Perfil da força de trabalho do Ministério do Planejamento. e da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Principais atividade: propor políticas e diretrizes relativas à elaboração, reestruturação, implantação, acompanhamento e avaliação de planos de cargos e de carreiras, bem como à remuneração dos servidores e ao perfil da força de trabalho da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Atualmente atua como especialista na área de legislação de pessoal e na atividade de instrutoria .

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Certificada como professora pela Escola Fazendária - ESAF e pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para atuar nos cursos de legislação de Pessoal, incluindo reforma previdenciária no âmbito da Administração Pública .

Leciona em órgãos e entidades da administração pública há 20 anos sobre toda legislação de pessoal, incluindo reforma previdenciária.

Integrou o Grupo de Trabalho da Casa Civil DA Presidência da República e do Ministério do Planejamento relativo à consolidação, atualização e revisão da legislação federal afeta a área de recursos humanos. Leciona há aproximadamente 18 anos sobre legislação de pessoal, incluindo reforma previdenciária.

Conteúdista do curso à distância de Legislação de Pessoal na Administração Pública ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Conteúdista e coordenadora do curso de Legislação de pessoal (Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990) desenvolvido pela Universidade de Brasília - CEAD e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

INTEGROU O GRUPO DE TRABALHO DO REGIME PRÓPRIO DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL instituído pela Portaria nº 924 de 14/06/2006 do Ministro de Estado do Planejamento.

Brasília, 16 de julho de 2018.

VANIA PRISCA DIAS SANTIAGO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 122665/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 21/07/2020 14:25:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IOC Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.457/0001-99, estabelecida no SCS Quadra 2 - Bloco B - Ed. Palácio do Comércio, 2º andar - sala 208 - CEP 70.318-900, Brasília -DF, forneceu/executou para essa instituição, inscrita no CNPJ: 04.074.457/0001-00, o serviço abaixo especificado no período de 16 e 17 de Outubro de 2019, através da instrutora Vânia Prisca Dias Santiago.

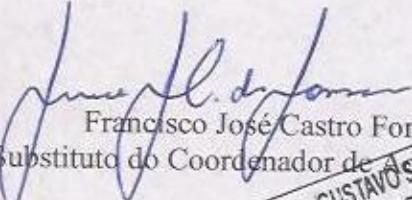
Curso Prático de Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública nos Termos da Portaria do Ministério da Previdência 154/2008, em Consonância com as Emendas Constitucionais nºs 20/98, 41/03, 47/05 e 70/12.

Participante: **Bruno Medeiros**

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2019.


Francisco José Castro Fonseca
Substituto do Coordenador de Administração COADM
GUSTAVO ALVES MENEZES
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO COADM
PO nº 817 de 27/02/2019
SIAPE nº 1474668

04.074.457/0001-00
CENTRO DE TECNOLOGIA
MINERAL / CETEM
Av. Pedro Calmon, nº. 900
Cidade Universitária — CEP: 21.941-908
RIO DE JANEIRO RJ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IOC Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.457/0001-99, estabelecida no SCS Qd. 2 Bloco B ed. Palácio do Comércio, 2º andar sala 208 cep 70.318-900, Brasília – DF, forneceu/executou para essa instituição: Superintendência Regional da RFB na 1ª RF, inscrita no CNPJ: 00.394.460/0159-20, o serviço abaixo especificado no período de 16 e 17 de Outubro de 2019, através da instrutora Vânia Prisca Dias Santiago.

Curso Prático de Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública nos Termos da Portaria do Ministério da Previdência 154/2008, em Consonância com as Emendas Constitucionais nºs 20/98, 41/03, 47/05 e 70/12.

Participantes: Alexsandra de Carvalho Arruda Prado, Ana Cristina Cavalcante Fernandes, Gracielly Cristinne Aguiar de Oliveira, Maria de Lourdes Barbosa e Meire Regina Rolim Almeida.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Brasília – DF

Henrique Sydney Ribeiro Lima
Chefe de Gestão de Pessoas
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal
DOCUMENTO DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade
deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24
de agosto de 2001**

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
HENRIQUE SYDNEY RIBEIRO LIMA em 22/10/2019.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP22.1019.09435.8483

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

ziHLsF0P/VyWtINqg3XMUwOlWtH8jKAqjTI7KBBrzsc=

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 28/07/2020 14:49:52

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IOC Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.457/0001-99, estabelecida no SCS Qd. 2 Bloco B ed. Palácio do Comércio, 2º andar sala 208 cep 70.318-900, Brasília – DF, forneceu/executou para essa instituição: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal, inscrita no CNPJ: 00.394.460/0159-20, o serviço abaixo especificado no período de 15 e 16 de Agosto de 2019, através da instrutora Vânia Prisca Dias Santiago.

Curso: Prático de Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública nos Termos da Portaria do Ministério da Previdência 154/08 em Consonância com as Emendas Constitucionais nºs 20/98, 41/03, 47/05 e 70/12.

Participantes: Alessandra Pimentel e Heraldo Perciani Rosa.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Brasília – DF, 20 de agosto de 2019.

Documento assinado digitalmente
Henrique Sydney Ribeiro Lima



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade
deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24
de agosto de 2001**

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

ANTONIO HENRIQUE L BALTAZAR em 21/08/2019.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP21.0819.09162.2927

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

FZXo4hXIRo6P3zJ8Qibf3kF5YaECsOfsRQbjpSfEqd4=

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 28/07/2020 14:49:52

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA é uma Empresa localizada em Brasília/DF, com atuação em diversas capitais, para realização de Cursos, treinamentos e desenvolvimentos de recursos humanos de organizações públicas e privadas, priorizando o conhecimento como oportunidade de valor organizacional. Para melhor conhecimento tecemos abaixo mais informações.

A empresa iniciou suas atividades em outubro de 2003, com a razão social Unidade BSB Representação de Livros Ltda, e nome fantasia de IOC – Ione Cursos.

Em janeiro de 2009 passou por uma consultoria e teve sua razão social alterada, dando origem a ONE CURSOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

Desenvolvemos uma nova visão de estudos, projetos e serviços.

Posteriormente integramos ao grupo a empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA, que passou a utilizar o nome Fantasia de franquia ONE CURSOS DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO.

Com esta visão de inovação, há 14 anos a One Cursos obteve reconhecimento na área de capacitação, desenvolvendo treinamentos abertos, in company e compartilhado, que possam superar as expectativas dos clientes, a fim de atender as demandas na Administração Pública, Estadual, Federal e Municipal, garantindo presteza, qualidade, didática, técnica, conteúdo programático bem estruturado e metodologia de ensino eficaz, com capacidade técnica comprovada em cursos, seminários, palestras e congressos.

Brasília, 28 de julho de 2020.

Atenciosamente,



Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 126114/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 28/07/2020 14:49:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

CNPJ: 00.038.166/0008-73

Local	Data	Número AEC	Página
SALVADOR	07/07/2020	AEC Bacen/ADSAL-50436/2020	1 de 2

Identificador do Prestador de Serviço

CNPJ	Razão social		
06.012.731/0001-33	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA		
Endereço	Cidade		
SCS QD 2 BL B, 20, SALA 208, ASA SUL		BRASILIA	
DF CEP	70318-900	Telefone	(61) 32240785
		E-mail	ioc.ioneconsultoria@brturbo.com.br
CEP	70318-900	Telefone	(61) 32240785
Conta Bancária	Banco nº	Nome	Código do Titular
CC 01939-9	237	Bradesco	19695.0000-4
			Agência nº
			3341-3

Informações gerais sobre a contratação

Processo nº	Regime de Execução
PE 000000177701	Empreitada por preço global
Dispensa de licitação (Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II)	
Forma de execução	Vigência
De uma só vez	Data de início da ação educacional
	10/08/2020
	Data fim da ação educacional
	14/08/2020

Autorização

De conformidade de sua proposta constante do processo em Referência, autorizamos a participação do(s) servidor(es) a seguir identificado(s) no(s) evento(s) caracterizado(s) abaixo e solicitamos que o Recibo ou Fatura seja emitido em nome do Banco Central do Brasil – CNPJ 00.038.166/0001-05.

Especificação da Ação Educacional

Descrição: Nome

Curso online Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição na Administração Pública

Local de realização

A distância, no país - Brasília/DF

Quantidade de Participantes	Preço Total
1	R\$ 1.290,00

Valor total desta AEC

R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais)

Classificação da despesa

Cód. Orçam.	Classif. Contábil	Nota(s) / Empenho nº	Valor
40.18.2.044-9	4030.27.02-0	4546/2020	1.290,00

Identificação da Solicitação

Nº PART	Componente Solicitante	Telefone/Fax
2020/0102	ADCUR/ADCUR/COPES	

Carimbo, Data e Assinatura do Banco

Anexo(s):

I - Participantes .

ANEXO I - PARTICIPANTES

1	GUSTAVO ALVES DA SILVA
---	------------------------

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 09Jul20 NUMERO: 2020NE801054
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 153065/15231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
 CNPJ : 24098477/0001-10 FONE: 83-3216-7145 - 3216-7416/3216-7414/3216-741
 ENDERECO : CAMPUS I - S/N - REITORIA/PRA 1 ANDAR -CASTELO BRANCO III -JP/PB
 MUNICIPIO : 2051 - JOAO PESSOA UF: PB CEP: 58051-900

CREADOR : 06012731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
 ENDERECO : SCS QUADRA 02, BLOCO B, LOTE 20 - SALAS 208/408 - ASA SUL
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70318-900

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

PROT:110058(2580,00) # TAXA DE INSCRIÇÃO P/OS SERVIDORES IZAÍAS CARLOS DE M. JÚNIOR, MAT. SIAPE 1475354 E LUCIANA S. DE ABREU, CURSO ONLINE 100 "AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 10 à 14/08/2020 CONF. PROC. 041637/2020-04, REQ. 41 E AUT. SUP.

CLASS : 1 26240 12128003245720025 169728 8100000000 339039 150658 V0000N01PON
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 041637/2020-04
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PB /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 2.580,00

DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

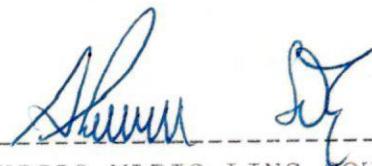
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.580,00
VALOR DO SEQ. : 2.580,00

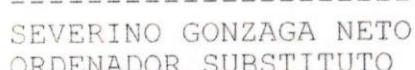
PAGAMENTO INSCRIÇÃO EVENTOS

000025232

Pagamento inscrição eventos Taxa de Inscrição para os servidores IZAÍAS CARLOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Matrícula SIAPE 1475354 e LUCIANA SOUZA DE ABREU, Matrícula SIAPE 2330577, no Curso 100 Online - Ao vivo, "Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, no período de 10 à 14/08/2020.

TOTAL : 2.580,00


ALUISIO MARIO LINS SOUTO
ORDENADOR

RUBENS ALBERTO FERREIRA
GESTOR FINANCEIRO

SEVERINO GONZAGA NETO
ORDENADOR SUBSTITUTO

ANA PATRICIA G. DE SOUZA
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

CNPJ: 00.038.166/0008-73

Local	Data	Número AEC	Página
SALVADOR	07/07/2020	AEC Bacen/ADSL-50436/2020	1 de 2

Identificador do Prestador de Serviço

CNPJ	Razão social		
06.012.731/0001-33	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA		
Endereço			
SCS QD 2 BL B, 20, SALA 208, ASA SUL		Cidade	BRASILIA
UF	CEP	Telefone	E-mail
DF	70318-900	(61) 32240785	ioc.ione cursos@brturbo.com.br
Conta Bancária	Banco nº	Nome	Agência nº
CC 01939-9	237	Bradesco	3341-3

Informações gerais sobre a contratação

Processo nº	Regime de Execução
PE 000000177701	Empreitada por preço global
Dispensa de licitação (Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II)	
Forma de execução	Vigência
De uma só vez	Data de inicio da ação educacional 10/08/2020
	Data fim da ação educacional 14/08/2020

Autorização

De conformidade de sua proposta constante do processo em Referência, autorizamos a participação do(s) servidor(es) a seguir identificado(s) no(s) evento(s) caracterizado(s) abaixo e solicitamos que o Recibo ou Fatura seja emitido em nome do Banco Central do Brasil – CNPJ 00.038.166/0001-05.

Especificação da Ação Educacional

Descrição: Nome
Curso online Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição na Administração Pública
Local de realização
A distância, no país - Brasília/DF
Quantidade de Participantes
1
Preço Total
R\$ 1.290,00
Valor total desta AEC
R\$ 1.290,00
(um mil duzentos e noventa reais)

Classificação da despesa

Cód. Orçam.	Classif. Contábil	Nota(s) / Empenho nº	Valor
40.18.2.044-9	4030.27.02-0	4546/2020	1.290,00

Identificação da Solicitação

Nº PART	Componente Solicitante	Telefone/Fax
2020/0102	ADCUR/ADCUR/COPES	

Carimbo, Data e Assinatura do Banco
Anexo(s):

I - Participantes .

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA : 1

EMISSAO : 28Jul20 NUMERO: 2020NE400936
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 080014/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
CNPJ : 02520619/0001-52 FONE: (051) 3255-2224; 32552223
ENDERECO : AV. PRAIA DE BELAS, 1100 BAIRRO PRAIA DE BELAS
MUNICIPIO : 8801 - PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90110-903

CREDOR : 06012731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
ENDERECO : SCS QUADRA 02, BLOCO B, LOTE 20 - SALAS 208/408 - ASA SUL
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70318-900

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINAL TRADE

CRH-CURSO ON LINE: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROAD 7009/2020 CR 0281/20-4

UF: DF CEP: 70318-900

CLASS : 1 15105 02122003342560043 168126 01000000000 339039 080034

TIPO : ORDINARIO MODALITÀ : INTEGRIBILI TRADE

TIPO: ORDENARIO PODEM. ELEIT. - INEXIGIBILIDADE INCISO: 02 PROCESSO: 7009/2020

AMPARO: LEI8888 INCIA
UE /MUNICIPIO BENEFICIADO: RS /

UF / MUNICIPIO BENEFICIADO: **OBIGEM DO MATERIAIS**

ORIGEM DO MATERIAL : REFERENCIAS : ADT35/03 LET 8666/03 NUM. ORIG. :

VALOR ORIGINAL : 10.800,00

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

SEQ. : 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.200,00
VALOR DO SEQ.: 1.200,00

INSCRIÇÃO DA SERVIDORA ANDREA COMPARSI, NO CURSO ON LINE: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS, A SER REALIZADO DE 10 A 14 DE AGOSTO DE 2020, NA PLATAFORMA ONLINE.

SUBTOTAL: : 1,200.00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 28/07/2020 14:52:45
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 28Jul20 NUMERO: 2020NE400936 PROCESSO: 7009/2020
EMITENTE : 080014/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO
CREDOR : 06012731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.200,00
VALOR DO SEQ.: 1.200,00

INSCRIÇÃO DA SERVIDORA ANDREIA GOMES CANDATEM MACHADO, NO CURSO ON LINE: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS, A SER REALIZADO DE 10 A 14 DE AGOSTO DE 2020, NA PLATAFORMA ONLINE.

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.200,00
VALOR DO SEQ.: 1.200,00

INSCRIÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO PIERRY FAY DA SILVA, NO CURSO ON LINE:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS, A SER REALIZADO DE 10 A 14 DE AGOSTO DE
2020, NA PLATAFORMA ONLINE.

SEQ. : 4 QUANTIDADE : 1 VALOR UNITARIO : 1.200,00
VALOR DO SEQ. : 1.200,00

INSCRIÇÃO DA SERVIDORA DANIELA TIMM DE OLIVEIRA, NO CURSO ON LINE:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS, A SER REALIZADO DE 10 A 14 DE AGOSTO DE
2020, NA PLATAFORMA ONLINE.

SEQ. : 5 QUANTIDADE : 1 VALOR UNITARIO : 1.200,00
VALOR DO SEQ. : 1.200,00

INSCRIÇÃO DA SERVIDORA DÉBORA CAETANO CORRÊA DE FREITAS, NO CURSO ON LINE: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS, A SER REALIZADO DE 10 A 14 DE AGOSTO DE 2020, NA PLATAFORMA ONLINE.

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.200,00
VALOR DO SEQ.: 1.200,00

INSCRIÇÃO DA SERVIDORA NAZARETH RAPOSO MULLER, NO CURSO ON LINE: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS, A SER REALIZADO DE 10 A 14 DE AGOSTO DE 2020, NA PLATAFORMA ONLINE.

SUBTOTAL : 7.200,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 28/07/2020 14:52:45
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 3

EMISSAO : 28Jul20 NUMERO: 2020NE400936 PROCESSO: 7009/2020
EMITENTE : 080014/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
CREDOR : 06012731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.200,00
VALOR DO SEQ. : 1.200,00

INSCRIÇÃO DA SERVIDORA ROBERTA RECK, NO CURSO ON LINE: AVERBAÇÃO DE TEMPO
DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM CARGA HORÁRIA DE
15 HORAS, A SER REALIZADO DE 10 A 14 DE AGOSTO DE 2020, NA PLATAFORMA
ONLINE.

SEQ.: 8 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.200,00
VALOR DO SEQ. : 1.200,00

INSCRIÇÃO DA SERVIDORA ROSAURA PEREIRA GONÇALVES, NO CURSO ON LINE:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS, A SER REALIZADO DE 10 A 14 DE AGOSTO DE
2020, NA PLATAFORMA ONLINE.

SEQ.: 9 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.200,00
VALOR DO SEQ. : 1.200,00

INSCRIÇÃO DA SERVIDORA TATIANA PATRICIA KRAUSE, NO CURSO ON LINE: AVERBAÇÃO
DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM CARGA
HORÁRIA DE 15 HORAS, A SER REALIZADO DE 10 A 14 DE AGOSTO DE 2020, NA
PLATAFORMA ONLINE.

T O T A L : 10.800,00

JOAO HENRIQUE C. L. RIBAS
ORDENADOR

CLAUDIA DUARTE RAFFO
GESTOR FINANCEIRO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 126120/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 28/07/2020 14:52:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 – OBJETO:

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação de seis vagas no curso *online* “**Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública**”, promovido pela entidade ONE Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação, **inscrita no CNPJ sob o número 06.012.731/0001-33**, consoante descrição abaixo:

Capacitação	Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública
Objetivo	Capacitação contínua dos servidores que desempenham atividades relacionadas com o tema.
Temas Abordados	Novos Paradigmas em RH-Treinamento/ <i>Estratégias no Processo de Avaliação/ Avaliação de Resultados - Modelos/Avaliação de Resultados por Indicadores (financeiros e não financeiros)</i>
Período de Realização	10 a 14 de agosto de 2020
Programa do Evento	De acordo com o Regime Previdenciário do Servidor Público, Portaria MPS nº 154/2008, IN INSS PRES 77/2015 e DECRETO 3.048/99. Fundamento Legal: CF/88, Emendas Constitucionais 20/98, 41/2003, 47/2005, Lei nºs 8.112/90, 8.027/90, 9.784/99, Portaria 154/MPS e Jurisprudências do TCU e Tribunais Superiores. CERTIDÕES/AVERBAÇÕES: • Conceitos e regras de aposentadoria no Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público • Procedimentos para emissão de certidões de tempo de contribuição – CTC • Documento Oficial de comprovação de tempo de serviço e contribuição • CTC expedida pelo Regime Geral da Previdência Social• Requisitos da CTC na forma da contagem recíproca • CTC em cargos legalmente acumuláveis • Apuração das remunerações contributivas • Remuneração contributiva considerada pela lei • Tipos de Tempo a Considerar • Em dobro: Licença Prêmio, Férias, áreas de fronteiras e em operações de guerra • Tempos de Contribuição: Natureza pública e privada •Tempo de efetivo exercício na carreira (como

proceder quando o servidor não pertencer a nenhuma carreira); • Tempo de efetivo exercício considerado pela lei; • Tempo de serviços prestados sem vínculo; • Tempo de residência médica; • Tempo de aluno aprendiz (escolas técnicas, agrícolas, etc.); • Tempo de escola militar; • Tempo de estagiário; • Tempo de advocacia gratuita; • Conversão do tempo especial em comum; • Como apurar o tempo especial (perfil profissiográfico); • Do tempo de contratação temporária • Das finalidades da apuração do tempo para fins: Adicional de tempo de serviço (anuênio/quinquênio); Disponibilidade; Aposentadoria; Incorporação de quintos (vpni) ou estabilidade econômica ou estabilidade financeira como é conhecida em outros entes públicos; e Licença prêmio por assiduidade; Licença para capacitação. • Dos procedimentos gerais disciplinados para averbação da certidão: A análise da certidão quanto à sua oficialidade; A natureza jurídica; Finalidades; Tempo averbado parcialmente. **A compatibilidade do tempo a averbar comparada com as informações funcionais do requerente.** • Do tempo comprovado mediante justificação judicial • Do tempo comprovado mediante sentença judicial • Do tempo em atividade rural • Do tempo apurado em tiro de guerra • Do tempo apurado em atividade gratuita da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB • Do tempo celetista anterior ao Regime Jurídico Único – RJU • Das excepcionalidades de averbação dos servidores oriundos da Lei 1711/52 (antigo estatuto dos funcionários públicos federais) • De tempo de serviço/contribuição• Das unidades gestoras responsáveis pela expedição de certidões de tempo de contribuição/serviço/efetivo exercício; • Dos elementos imprescindíveis para requerer a certidão; • Dos elementos indispensáveis para formalização da certidão; • Instituições competentes para expedição de certidões para fins de contagem recíproca; • Das fontes de extrações de informações para fins de expedição da certidão; • Do documento que comprova as remunerações contributivas; • Da quantidade de vias da certidão a serem expedidas • Dos procedimentos adotados para as vias de certidões expedidas • Dos registros funcionais relativos às certidões averbadas • Do número de registro de controle da certidão e suas finalidades • Dos procedimentos de expedição de certidões de cargos acumuláveis • Da emissão de certidão de tempo de contribuição nos casos de acumulação legal de cargos público e quantitativo de vias expedidas • Dos procedimentos de controle de expedição de certidões. • Dos procedimentos gerais

	<p>disciplinados para a emissão de certidão de tempo de contribuição pelos regimes próprios de previdência social.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Da vedação: • Da contagem do tempo de contribuição concomitante; • Da emissão e averbação de certidão para período que já tiver sido utilizado para a concessão de aposentadoria, em qualquer regime de previdência social; • Da averbação de contagem de tempo ficto; • Da emissão de certidão de tempo de contribuição para período fictício; • Da emissão de CTC com conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais em tempo de contribuição comum; • Contagem Recíproca • Emissão de 2^a via de certidão de Tempo de Contribuição • Revisão de Tempo de Serviço/Contribuição • Recolhimento tardivamente de Contribuição Previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social e para o Regime Próprio de Previdência social • Renúncia aposentadoria • Comprovação do Tempo de reservista <p>EXERCÍCIO PRÁTICO SOBRE: Apuração do tempo de serviço ou de contribuição/Emissão de CTC Averbação de CTC</p>
Carga Horária	15 h/a
Metodologia	EaD
Participantes	Kátia Régia David Nunes Rodrigues, Daniel Costa Maia, Eduardo Henrique de Lima Braga Junior, Silvana de Aguiar Pontes Bomfim, Maria Rodrigues Lima e Maria do Socorro Saboia Figueirido de Senna
Valor unitário	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Valor Total	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Diárias e Passagens	() sim (X) NÃO

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação da referida ação de treinamento justifica-se, a princípio, pela necessidade de contínua capacitação dos servidores. Além disso e de uma forma mais específica, o referido curso objetiva adquirir conhecimento acerca de algumas alterações legislativas com impacto direto no procedimento de averbação de tempo de serviço, como as promovidas pela MP n.^º 871, de 18 de janeiro de 2019, posteriormente convertida na Lei n.^º 13.846/2019 e pela Emenda Constitucional n.^º 103/2019, bem como referente às mudanças de entendimento ocorridas no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), órgão com competência constitucional para apreciar a legalidade das concessões de aposentadoria da administração direta e indireta federal, como por exemplo, quanto à forma de contagem do tempo de serviço prestado às Forças Armadas na condição de aluno, objeto do Acórdão TCU n.^º 205/2020.

3 - CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)*

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

*(...)
VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação TRE Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Desse modo, consoante o mencionado no inc. VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, o serviço de capacitação objeto da almejada contratação constitui serviço técnico profissional especializado, vez que realizado por entidade com expertise na seara, conforme se depreende dos atestados de capacidade técnica apresentados pela entidade.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Analisando os Atestados de Capacidade Técnica e as demais documentações apresentadas, bem como a experiência do instrutor, demonstrada no currículum, verifica-se o conhecimento e a experiência na matéria que se pretende contratar.

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A empresa apresentou notas de empenho e uma autorização de contratação emitido pelo Banco do Brasil para o curso, comprovando o valor.

6 – DIÁRIAS E PASSAGENS:

Sim NÃO

7 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES - Programa de Trabalho Resumido : 084.574 - Capacitação de Recursos Humanos PI - Plano Interno : ECE TREINA Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento: 48 - Serviços de Seleção e Treinamento.

8 – ANEXOS:

Proposta da empresa (DOC nº 125576/2020); notas fiscais para justificação de preço (DOC nº126120/2020); currículum vitae do instrutor (DOC nº122665/2020); atestados de capacidade técnica (DOC nº 126114/2020); certidões de regularidade tributária (DOC nº 122654/2020) e declaração de que a empresa não emprega menor de idade (DOC nº 122668/2020), salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

10- RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

(assinado eletronicamente)
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
SECAP

(assinado eletronicamente)
Ingrid Eduardo Macedo Barboza
SENOP

Fortaleza, 27/07/2020.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 126154/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 28/07/2020 15:39:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA <i>Assinado eletronicamente em 28/07/2020 16:08:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Julho de 2020.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar a inexigibilidade.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 126935/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 29/07/2020 15:15:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**INFORMAÇÃO n.º 34/2020 - Processo PAD N.º 10.486/2020
Curso de redução do estresse baseado em "Mindfulness"
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)**

Informamos sobre a solicitação da SENOP - Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal e COTEC - Coordenadoria Técnica para a contratação de Curso online de Averbação de tempo de Serviço e Contribuição na Administração Pública, para o quantitativo de 6 servidores, a ser realizado pela empresa One Cursos, Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação, com carga horária de 15 horas/aula e custo total unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e valor total de R\$7.200,00(sete mil e duzentos reais), conforme consta no doc. PAD n.º 125.576/2020.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

"Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

"Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**"

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa One Cursos, Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.012.731/0001-33, Documento 122.654/2020. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quanto à inclusão do contratado no cadastro CEIS e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, documentos PAD nº 122654.2020 e 1226/2020, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Com relação à qualificação técnica foram apresentados Atestados de Capacidade Técnica da empresa IOC Capacitação Ltda, comprovando a realização do mesmo treinamento para outros órgãos da Administração Pública, conforme o Documento nº 126.114/2020, acompanhado de esclarecimento da futura contratada sobre o nome da empresa constante nos atestados.

Foram acostadas Notas de Empenho de outros órgãos públicos, onde o mesmo curso foi ministrado pela empresa, demonstrando o valor similar ao da presente contratação, Doc. PAD nº 126.120/2020.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 31/07/2020 14:11:46
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 31 de julho de 2020.

Andréia Vasconcelos Tomaz
Seção de Licitações – SELIC

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 31/07/2020 14:11:46
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 128479/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 31/07/2020 14:11:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 31 de Julho de 2020.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para providências.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 128484/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 31/07/2020 14:14:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 31 de Julho de 2020.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 128596/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 31/07/2020 16:07:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 31 de Julho de 2020.



À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para informar disponibilidade orçamentária.

RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 128711/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA <i>Assinado eletronicamente em 31/07/2020 18:34:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	10486/20
Objeto: Aquisição de cinco vagas no curso On Line "Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública" oferecido pela ONE Cursos.	
Valor da Despesa	R\$ 7.200,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 7.200,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	X
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2	
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
186077-Julgamento de Causas e Gestão Admins- No Ceará	X
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO 339039-48



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 129316/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA Assinado eletronicamente em 03/08/2020 14:39:08 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 03/08/2020 15:57:47 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

03/08/20 13:50 USUARIO : MARIA DE JESUS
DATA EMISSAO : 03Ago20 NUMERO : 2020PE000173
DATA LIMITE : 31Dez20
UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
FAVORECIDO :
TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO 05 (CINCO) VAGAS PARA SERVIDORES NO CURSO "AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇOS E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" DA EMPRESA ONE CURSOS.
PAD: 10.486/20. SUBITEM: 48

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	186077	0100000000	339039		CE CAPPAC	7.200,00

LANCADO POR : 38168049349 - MARIA DE JESUS UG : 070007 03Ago20 13:46
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Fortaleza, 3 de Agosto de 2020.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 129382/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 03/08/2020 15:29:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 3 de Agosto de 2020.



À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 129405/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 03/08/2020 15:58:07 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA – ASDIR/DIGER.

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação da SENOP – Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal e COTEC –

Coordenadoria Técnica para a “(...)contratação de Curso online de Averbação de tempo de Serviço e Contribuição na Administração Pública, para o quantitativo de 6 servidores, a ser realizado pela empresa One Cursos, Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação, com carga horária de 15 horas/aula e custo total unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e valor total de R\$7.200,00(sete mil e duzentos reais), conforme consta no Doc. PAD N.º 125.576/2020. (...)”, bem como nos termos circunstanciados no **Doc. PAD INICIAL N.º 70626/2020**.

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no Art. 25, II c/c o Art. 13, VI¹, da Lei nº 8.666/93, haja vista se tratar de contratação de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sem natureza de publicidade ou divulgação.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela **Portaria DIGER n.º 295/2018**, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	Doc. PAD N.º	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD N.º 10486/2020	PAD N.º 10486/2020
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	Doc. PAD INICIAL N.º 70626/2020 75705/2020 e outros. 126154/2020 – PROJETO BÁSICO.	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	Não se aplica		Contratação de palestra/treinamento.

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: [...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A		
5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM		
6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	126154/2020 – PROJETO BÁSICO. ITEM 3 – CARACTERIZ AÇÃO DA INEXIGIBILID ADE.	
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM		Trata-se desta informação
8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A		
9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N.A		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N.A		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	126154/2020 – PROJETO BÁSICO.	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		O projeto básico poderá ser aprovado conjuntamente com a autorização da contratação.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		



14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”, IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, “b”, IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	N.A		
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N.A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	126154/2020 TÓPICO 5 – DO PROJETO BÁSICO.	
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	126154/2020 TÓPICO 4	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A		
21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N.A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	129316/2020 – Informação com saldo orçamentário.	
24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		



25. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM, com ressalva.	122654/2020 122668/2020	Ademais, constam nos autos certidões/comprovações/declarações do Curriculum Vitae do Instrutor Doc. PAD N.º 122665/2020	Confirmar junto ao CADIN eventual impedimento de contratar com a Administração. Observação: A certidão de Regularidade do FGTS – CRF terá validade até 7 DE AGOSTO DE 2020.
---	--------------------	----------------------------	--	--

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que preço está compatível ao praticado pela entidade em eventos similares, sugere-se, s. m.j, que a presente contratação pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI², da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela contratação direta, ressalvado o disposto no item 25 da presente lista de verificação.**

Expedientes que se fizerem necessários.

² Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



À consideração superior.

Fortaleza (CE), [DATA REGISTRADA NO SISTEMA]

João Mário Nepomuceno Vidal

Técnico Judiciário – ASDIR/DIGER/

Mat. n.º 12.402.

DE ACORDO:

Lílian Rebouças de Araújo

Assessora -Chefe da ASDIR/DIGER, e. e.

Mat. n.º 77.412



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 131462/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO <i>Assinado eletronicamente em 05/08/2020 18:48:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL <i>Assinado eletronicamente em 05/08/2020 18:57:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PAD N.º 10486/2020



DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à contratação de Curso online de Averbação de tempo de Serviço e Contribuição na Administração Pública, para servidores deste tribunal, conforme relatado pela ASDIR, em análise técnica constante do **Doc. PAD N.º 131407/2020, em cumprimento ao Art. 38, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993.**

Com efeito, a Seção de Licitações (**SELIC – Doc. PAD N.º 128479/2020**) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (**SOF**) a alocação de recursos, em conformidade com o **Doc. PAD N.º 129316/2020**.

Dito isso, observada a conveniência e oportunidade da administração **autorizo a contratação**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, *ex vi* art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99, **uma vez observadas as ressalvas apontadas pela ASDIR, no item 25 da Lista De Verificação da Advocacia-Geral da União – AGU, bem como a adequação a ser efetuada pela SELIC, solicitada nos termos da parte final da informação técnica – ASDIR/DIGER – Doc. PAD N.º 131407/2020.**

À SOF, para confirmar consulta ao CADIN e emitir nota de empenho.

Em seguida, à SGP para comunicar a presente decisão à empresa contratada.

Ao final, encaminhe-se à COLIC, para as providências pertinentes à contratação pleiteada, inclusive, devendo publicar o extrato de inexigibilidade no Diário Oficial Da União - DOU.

Fortaleza(CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA

DIRETOR-GERAL – TRE-CE

[ASSINATURA NO SISTEMA]

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 131499/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 05/08/2020 19:46:56 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 5 de Agosto de 2020.



À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para consulta CADIN e empenhamento de despesa, com urgência necessária.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 131506/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 05/08/2020 20:00:55 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

FILTROS APlicados:

CPF / CNPJ: 06012731000133

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 06/08/2020 12:21:26**Data da última atualização:** 05/08/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Nenhum registro encontrado

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 06/08/2020 12:32:15

Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA

TRE



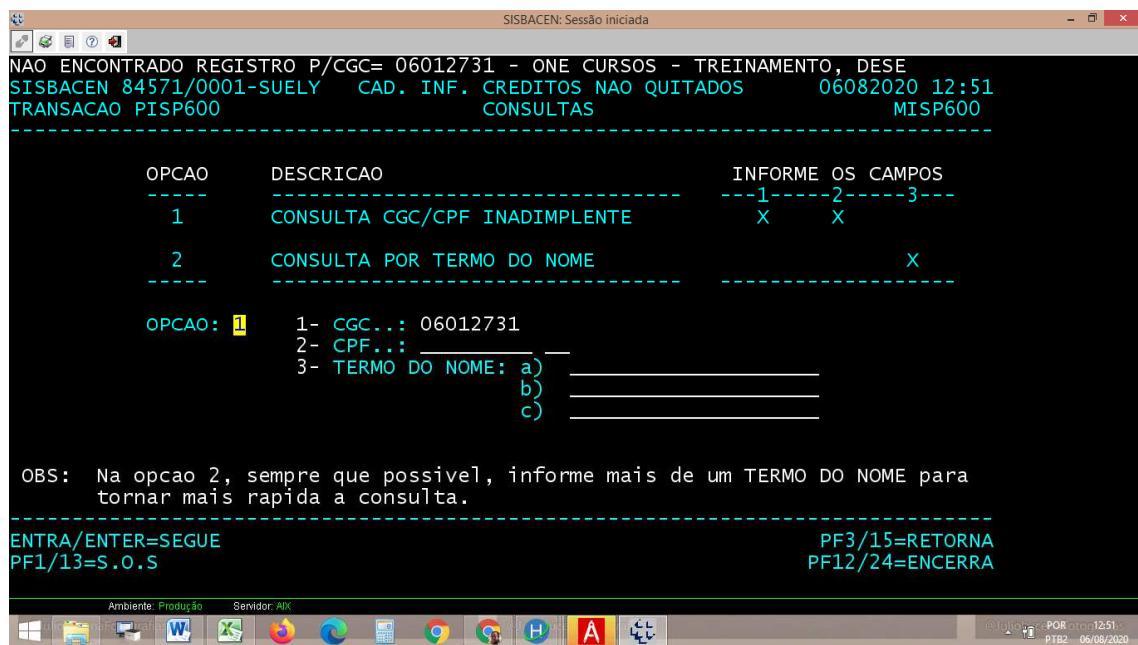
Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 131833/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 06/08/2020 12:32:15</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.





Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 131850/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 06/08/2020 12:58:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 06Ago20 NUMERO: 2020NE000588
ESPECIE : 07 - ORIGINAL DOC. REFEREN: 2020PE000173
EMENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREADOR : 06012731/0001-33 - ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
ENDERECO : SCS QUADRA 02, BLOCO B, LOTE 20 - SALAS 208/408 - ASA SUL
MUNICIPIO : 97001 - BRASILIA UF: DF CEP: 70318-900

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT – INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO ONLINE: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DOC PAD N° 125700/20

CLASS : 1 14106 02122003320GP0023 186077 0100000000 339039 000000 CE CAPPAC
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD 10486/20
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF / 9701
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.200,00

SETE MIL E DUZENIOS REAIS *****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO:
VALOR DO SEQ.: .

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO ONLINE: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM CARGA HORÁRIA DE 15 H/A, NO PERÍODO DE 10 DE AGOSTO A 14 DE AGOSTO DE 2020, CONFORME DOC PAD N° 125700/20.

TOTAL : 7,200.00

HUGO PEREIRA FILHO
ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES
GESTOR FINANCEIRO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/08/2020 20:19:53
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

RE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 131852/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 06/08/2020 20:19:53 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 06/08/2020 20:34:18 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 6 de Agosto de 2020.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 131860/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 06/08/2020 13:07:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 6 de Agosto de 2020.



À
DIRETORIA-GERAL

Para assinatura do empenho emitido e, empós, enviar à COLIC.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 132303/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 06/08/2020 20:20:32 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL**Atos do Diretor Geral****Atos Diversos****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO**

11º Termo Aditivo ao Contrato N.º 324/2018 celebrado com a empresa REALIZA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ: 21.587.512/0001-76. Objeto: Este termo aditivo visa ao acréscimo de três postos de Recepcionista, a partir de 01/09/2020. Na atual vigência do Contrato, o presente acréscimo corresponde ao valor de 14.763,62 (quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 0,66% do valor atualizado do Contrato. Na próxima vigência contratual, o valor acrescido corresponderá a R\$ 33.285,24 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), equivalente ao percentual de 1,43% do valor atualizado do Contrato. Fundamento: no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, ena autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 16.147/2020. Assina, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 05/08/2020

HUGO PEREIRA FILHO**DIRETOR-GERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo PAD n.º 12.097/2020. Espécie: Contrato n.º 53/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e 19 SOLUTIONS - SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA. Objeto: é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte terrestres de servidores, empregados e colaboradores a serviço do TRE/CE, por demanda, no âmbito do Estado do Ceará, conforme as especificações do Edital do P.E. N.º 53/2020 e seus anexos, sendo permitida a subcontratação até o limite de 50% (cinquenta por cento) da demanda contratada. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 53/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º 12.097/2020; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Blendali Aparecida Tadim da Silva. Data: 06/08/2020.

HUGO PEREIRA FILHO**DIRETOR-GERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade. Objeto: Contratação de Curso Online de Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição na Administração Pública para servidores deste Tribunal. Contratada: ONE – CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO e CAPACITAÇÃO, CNPJ: 06012731/000133. Valor: R\$ 7.200,00. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 10.486/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 05/08/2020.

HUGO PEREIRA FILHO**DIRETOR-GERAL****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2020**

Pregão Eletrônico n.º 47/2020. Processo n.º 1899/2020. Objeto: é a aquisição de material de consumo, através de Sistema de Registro de Preços, para abastecimento da Seção de Almoxarifado. O objeto foi adjudicado às empresas: ANDRÉ V. S. MORAIS, CNPJ: 27.487.710/0001-44, itens: 1 e 10; PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 29.427.609/0001-23, item: 2; MAX LEAL SOLANO CAVALVANTE, CNPJ 09.341.816/0001-53, itens 3 e 4; PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 06.342.699/0001-54, item 5. ADS QUEIROZ, CNPJ 34.590.793/0001-68, itens 6, 7 e 8; I BRUNA COSTA VIEIRA, CNPJ 29.261.709/0001-22, item 9; SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.466.084/0001-53, itens 11 e 12; DIAMANTE COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 33.063.270/0001-09, item: 13. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 05/08/2020.

HUGO PEREIRA FILHO**DIRETOR-GERAL****Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 12/08/2020 14:37:22

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 21.658/2019. Espécie: Contrato n.º 55/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de Projeto Executivo de Fundações e Estrutural para reparo da estrutura do Auditório do Fórum Eleitoral de Juazeiro do Norte/CE. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 33/2020, conforme a Lein.º10.520/2002 e Decreton.º10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º21.658/2019; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lein.º8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Marcílio José Santos de Brito. Data: 07/08/2020.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

Processo PAD n.º 21.658/2019. Espécie: Contrato n.º 56/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA. Objeto: é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Sondagem de Simples Reconhecimento de Solo com SPT para reparo da estrutura do Auditório do Fórum Eleitoral de Juazeiro do Norte/CE. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 33/2020, conforme a Lein.º10.520/2002 e Decreton.º10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º21.658/2019; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lein.º8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Elídio Nunes Vieira. Data: 07/08/2020.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: inscrição de servidores em Curso Online de Reforma da Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos EC 103/2019. Contratada: ONE – CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO e CAPACITAÇÃO, CNPJ: 06012731/000133. Valor: R\$ 3.500,00. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 15.377/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 06/08/2020.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Processamento

Pauta de Julgamento

PAUTA N° 63/2020

SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA

(RESOLUÇÃO TRE-CE N° 764/2020)

Para ciência às partes e interessados, faço saber que o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) será(ão) julgado(s) na **sessão de julgamento por videoconferência do dia 17/08/2020, às 10:00**, ficando as partes intimadas que, caso não julgado(s), será(ão) incluídos em nova pauta, salvo na hipótese em que o julgamento seja expressamente adiado para a primeira sessão seguinte, nos termos do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478/2016 c/c art. 935 da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil).

O endereço eletrônico da sessão, bem como as instruções para acesso, serão disponibilizadas no sítio do TRE-CE na internet (www.tre-ce.jus.br). Os pedidos de sustentação oral devem ser solicitados pelo e-mail sease@tre-ce.jus.br até o início da sessão (art. 69, § 8º do RITRE/CE).

RECURSO ELEITORAL N° 38871 - CLASSE 30 (388-71.2016.6.06.0031)

ORIGEM: Barbalha-CE (31ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR(A): Juiz Francisco Eduardo Torquato Scorsafava

RECORRENTE(S): PROMOTOR ELEITORAL

RECORRIDO(S): EXPEDITO LEOPOLDO DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO(S): ARTUR LIVÔNIO TAVARES DE SAMPAIO - OAB: 21405/CE

RECORRIDO(S): JOAQUIM AGUSTINHO ROLIM ESMERALDO

ASSUNTO: DIREITO ELEITORAL - Eleições - Prestação de Contas - Prestação de Contas - De Candidato - Cargos - Cargo - Vice-Prefeito - Cargo - Prefeito

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 12/08/2020 14:37:22

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 134654/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 12/08/2020 14:37:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD nº 12.097/2020. Espécie: Contrato nº 53/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e I9 SOLUTIONS - SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA. Objeto: é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte terrestres de servidores, empregados e colaboradores a serviço do TRE/CE, por demanda, no âmbito do Estado do Ceará, conforme as especificações do Edital do P.E. Nº 53/2020 e seus anexos, sendo permitida a subcontratação até o limite de 50% (cinquenta por cento) da demanda contratada. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 53/2020, conforme a Lei nº. 10.520/2002. Decreto nº. 10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo nº. 12.097/2020; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Blendali Aparecida Tadim da Silva.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo PAD nº 21.658/2019. Espécie: Contrato nº 55/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e PROECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de Projeto Executivo de Fundações e Estrutural para reparo da estrutura do Auditório do Fórum Eleitoral de Juazeiro do Norte/CE. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 33/2020, conforme a Lei nº.10.520/2002 e Decreto nº.10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo nº.21.658/2019; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei nº.8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Marcílio José Santos de Brito.

Processo PAD nº 21.658/2019. Espécie: Contrato nº 56/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA. Objeto: é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Sondagem de Simples Reconhecimento de Solo com SPT para reparo da estrutura do Auditório do Fórum Eleitoral de Juazeiro do Norte/CE. Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 33/2020, conforme a Lei nº.10.520/2002 e Decreto nº.10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo nº.21.658/2019; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei nº.8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Elídio Nunes Vieira.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: inscrição de servidores em Curso Online de Reforma da Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos EC 103/2019. Contratada: ONE - CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, CNPJ: 06012731/000133. Valor: R\$ 3.500,00. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93 e Processo PAD nº. 15.377/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 06/08/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: Contratação de Curso Online de Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição na Administração Pública para servidores deste Tribunal. Contratada: ONE - CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, CNPJ: 06012731/000133. Valor: R\$ 7.200,00. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93 e Processo PAD nº. 10.486/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 05/08/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 11º Termo Aditivo ao Contrato N.º 324/2018 celebrado com a empresa REALIZA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ: 21.587.512/0001-84. Objeto: Este termo aditivo visa ao acréscimo de três postos de Recepção/Assistente, a partir de 01/09/2020. Na atual vigência do Contrato, o presente acréscimo corresponde ao valor de 14.763,62 (quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 0,66% do valor atualizado do Contrato. Na próxima vigência contratual, o valor acrescido corresponderá a R\$ 33.285,24 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), equivalente ao percentual de 1,43% do valor atualizado do Contrato. Fundamento: no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, ena autorização superior constante do Processo Administrativo Digital nº 16.147/2020. Assina, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 05/08/2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020

Espécie: Pregão Eletrônico nº. 47/2020. Processo nº. 1899/2020. Objeto: é a aquisição de material de consumo, através de Sistema de Registro de Preços, para abastecimento da Seção de Almoxarifado.

O objeto foi adjudicado às empresas: ANDRÉ V. S. MORAIS, CNPJ: 27.487.710/0001-44, itens: 1 e 10; PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 29.427.609/0001-23, item: 2; MAX LEAL SOLANO CAVALANTE, CNPJ 09.341.816/0001-53, itens 3 e 4; PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 06.342.699/0001-54, item 5; ADS QUEIROZ, CNPJ 34.590.793/0001-68, itens 6, 7 e 8; I BRUNA COSTA VIEIRA, CNPJ 29.261.709/0001-22, item 9; SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.466.084/0001-53, itens 11 e 12; DIAMANTE COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 33.063.270/0001-09, item: 13. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE.

Em 5 de agosto de 2020.
HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0003996-36.2020.6.08.8000 Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratadas: Scian Malhas Ltda - EPP. CNPJ: 32.468.738/0001-74 (itens 01 e 02) e Bramer Comércio de Produtos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda - EPP. CNPJ: 28.345.933/0001-30 (itens 03 a 08). Objeto: custeio de despesas com a aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual). Fundamentação Legal: art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93. Valor Total: R\$ 21.670,00. Data do Reconhecimento: 05/08/2020, pelo Ilmo. Sr. Alívimar Dias Nascimento, Diretor Geral. Data da Ratificação: 07/08/2020, pelo Exmo. Sr. Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do TRE/ES.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto nº. 3.555/2000, do Decreto nº 10.024/2019 e no item 20.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame.

Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilmo. Sra. Leila de Almeida Gomes, Diretora-Geral do TRE/ES, em substituição, em 06/08/2020.

Processo: 0000175-24.2020.6.08.8000

Vitória-ES, 10 de agosto de 2020.
ALOYSIO GABRIEL MATTO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020 - UASG 70005

Nº Processo: 0010685-68.2020.. Objeto: Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar, tipo split e cassete (novos) destinados aos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Maranhão.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 12/08/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n Areinha, - São Luís/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70005-5-00043-2020. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/08/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital também poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@tre-ma.jus.br.

CLAVIUS MARCIO BRITO MELO
Pregoeiro

(SIASNet - 10/08/2020) 70005-00001-2020NE000030

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. Proc. SEI nº 0005672-42.2019.6.12.8000 - Pregão TRE nº 18/2020. Ata de Registro de Preços nº 13/2020. Contratada: Youssif Amim Youssif. CNPJ: 03.257.078/0001-84. Assinatura: 01/07/2020. Item 11 - Bobina de plástico bolha, Qtd: 50 un. - Valor unitário: R\$ 51,00. Item 29 - Coador para café médio, Qtd: 200 un. - Valor unitário: R\$ 2,90. Item 30 - Coador para café grande, Qtd: 100 un. - Valor unitário: R\$ 4,40. Item 64 - Fósforo (caixa), Qtd: 50 un. - Valor unitário: R\$ 2,40. Item 65 - Garrafa térmica, Qtd: 50 un. - Valor unitário: R\$ 28,99. Item 75 - Guardanapo de papel branco (pct), Qtd: 7000 un. - Valor unitário: 0,64. Item 75 - Kit (válvula e mangueira) para regulagem de pressão (kit), Qtd: 20 un. - Valor unitário: 29,00. Item 97 - Pilha AA alcalina (embalagem), Qtd: 200 un. Valor unitário: R\$ 3,05. Item 99 - Pilha AAA alcalina (embalagem), Qtd: 200 un. - Valor unitário: R\$ 3,20. Item 113 - sabonete em tablete, Qtd: 5000 un. Valor unitário: R\$ 0,85. Item 114 - Saco plástico de lixo de 100 litros (pct), Qtd: 30 un. Valor unitário: R\$ 18,60. Item 115 - Saco plástico de lixo de 100 litros transparente branco, Qtd: 8500 un. Valor unitário: 0,87.

Ata de Registro de Preços nº 14/2020. Contratada: Salenas Materiais para Escritório Eireli. - . CNPJ: 07.065.674/0001-13. Assinatura: 01/07/2020. Item 03 - Almofada para carimbo, Qtd: 2.350 un. - Valor unitário: R\$ 2,05. Item 08 - Bloco para recados 38x50mm. (pct), Qtd 325 un. - Valor unitário: 2,30. Item 09 - Bloco para recados 102x76mm. (bloco), Qtd 1300 un. - Valor unitário: 2,10. Item 26 - Clips (caixa), Qtd: 9000 un. - Valor unitário: 0,93. Item 32 - Cola líquida, Qtd: 1100 un. Valor unitário: R\$ 0,62. Item 33 - Colchete latonado n. 6 (caixa), Qtd: 50 un. Valor unitário: R\$ 1,73. Item 34 - Colchete latonado n. 8 (caixa), Qtd: 200 un. Valor unitário: R\$ 2,37. Item 35 - Colchete latonado n. 10 (caixa), Qtd: 200 un. Valor unitário: R\$ 2,92. Item 36 - Colchete latonado n. 12 (caixa), Qtd: 50 un. Valor unitário: 3,46. Item 37 - Colchete latonado n. 14 (caixa), Qtd: 50 un. Valor unitário: 5,21. Item 44 - Elástico de borracha natural (caixa), Qtd: 1000 un. Valor unitário: 0,64. Item 61 - Fita adesiva para empacotamento marrom, Qtd: 4000 un. Valor unitário: R\$ 1,76. Item 62 - Fita adesiva para empacotamento transparente, Qtd: 2000 un. Valor unitário: R\$ 1,76. Item 90 - Pasta polionda, Qtd: 2400 un. Valor unitário: R\$ 2,55. Item 101 - Pincel atômico, Qtd: 2800 un. Valor unitário: R\$ 1,55. Item 111 - Régua plástica 30 cm, Qtd: 1300 un. Valor unitário: R\$ 0,48. Item 119 - Tesoura multiuso, Qtd: 380 un. Valor unitário: R\$ 3,65. Item 120 - Umedecedor de dedos, Qtd: 2800 un. Valor unitário: R\$ 1,11.

Ata de Registro de Preços nº 15/2020. Contratada: Famaha Comércio de Material de Informática Ltda. - CNPJ: 07.734.851/0001-07. Assinatura: 01/07/2020. Item 04 - Apoio de pulso para teclado, Qtd: 100 un. Valor unitário: R\$ 20,00. Item 63 - Flanela 100% algodão, Qtd: 800 un. Valor unitário: 0,90. Item 82 - Pano de chão para limpeza, Qtd: 200 un. Valor unitário: 2,00.

Ata de Registro de Preços nº 16/2020. Contratada: C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar Eireli - EPP. - CNPJ: 18.493.600/0001-02. Assinatura: 01/07/2020. Item 78 - Lenço de Papel, folha dupla (caixa), Qtd: 6000 un. Valor unitário: R\$ 2,55. Item 79 - Lenço umedecido - Kit contendo 01 pote e 01 refil (kits), Qtd: 2500 un. Valor unitário: R\$ 4,20. Item 121 - Álcool etílico (frasco), Qtd: 5000 un. Valor unitário: R\$ 3,35. Item 122 - Aparelho multi-inseticida automático completo, Qtd: 170 un. Valor unitário: R\$ 48,20.

Ata de Registro de Preços nº 17/2020. Contratada: Vidente Construções e Comércio Ltda. - ME. CNPJ: 26.517.495/0001-14. Assinatura: 01/07/2020. Item 109 - Fita plástica zebrada (rolo), Qtd: 20 un. Valor unitário: R\$ 9,22.

Ata de Registro de Preços nº 18/2020. Contratada: ARIADNER DA SILVA MESSIAS13220380743. CNPJ: 27.204.689/0001-22. Assinatura: 01/07/2020. Item 59 - Fita adesiva para empacotamento, Qtd: 100 un. Valor unitário: R\$ 5,00.

Ata de Registro de Preços nº 19/2020. Contratada: Prisma Papelaria Eireli-ME. CNPJ: 28.076.288/0001-05. Assinatura: 01/07/2020. Item 06 - Barbante com 8 fios (rolo), Qtd: 250 un. Valor unitário: R\$ 4,45. Item 23 - Cesto de lixo, Qtd: 200 un. Valor unitário: R\$ 49,50.

Ata de Registro de Preços nº 20/2020. Contratada: Papelaria e Bazar Poligrays Ltda. CNPJ: 43.899.665/0001-91. Assinatura: 01/07/2020. Item 31 - Cola tipo bastão, Qtd: 200 un. Valor unitário: R\$ 0,71. Item 47 - Etiqueta autoadesiva branca, 01 etiqueta por folha, medindo 279,4 x 215,9 mm (caixa), Qtd: 70 un. Valor unitário: R\$ 5,70. Item 48 - Etiqueta autoadesiva branca, 02 etiquetas por folha, medindo 138,11 x 212,73 mm (caixa), Qtd: 30 un. Valor unitário: R\$ 6,30. Item 49 - Etiqueta autoadesiva branca, 04 etiquetas por folha, medindo 138,11 x 101,36 mm (caixa), Qtd: 40 un. Valor unitário: R\$ 5,90. Item 50 - Etiqueta autoadesiva branca, 06 etiquetas por folha, medindo 84,67 x 101,6 mm. (caixa), Qtd: 50 un. Valor unitário: R\$ 7,45. Item 51 - Etiqueta autoadesiva branca, A4, 16 etiquetas por folha, medindo 33,9 x 99 mm (caixa), Qtd: 150 un. Valor unitário: R\$ 6,80. Item 52 - Etiqueta autoadesiva branca, 33 etiquetas por folha, medindo 25,4 x 63,5 mm (caixa), Qtd: 10 un. Valor unitário: R\$ 7,45. Item 72 - Grampo plástico injetado, 200 flocos (caixa), Qtd: 20 un. Valor unitário: R\$ 4,45. Item 73 -

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 12/08/2020 14:42:34

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 134665/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 12/08/2020 14:42:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.